

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTUAÇÃO

**EXERCÍCIO : 2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 001/2018**

**DOTAÇÃO**

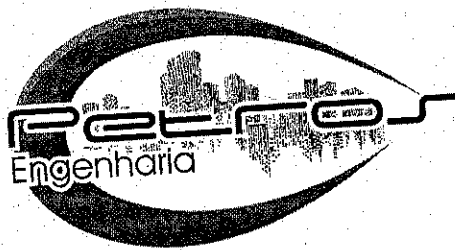
**ORÇAMENTÁRIA:**

**01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00.**

**DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO LEGISLATIVO/reforma prédio da Câmara/obras e instalações.**

**SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para reparo e reforma nas salas da secretaria da Câmara, inclusive com a colocação de grades nas janelas, no prazo estimado de 30 dias.**

Aos 20 ( vinte ) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Câmara de Vereadores, eu, Patrícia Santos Pereira Gomes, autuei a autorização e demais documentos acima, referente ao processo acima.



**OBJETO:** Assessoria em Obras de Engenharia;

**CLIENTE:** Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará;

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Primeiro de Janeiro, Centro – São Gonçalo do Pará/MG

**ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA (REPAROS EM PATOLOGIAS)**

**ATIVIDADES PRELIMINARES**

- Execução de limpeza de laje;
- Execução de Montagem de Andaimes;

**REPAROS EM PATOLOGIAS**

- Execução de Aberturas de Fissuras;
- Execução de Grampeamento de Fissura;
- Execução de Instalação de Tela em Fissura;
- Fechamento de Fissura com Revestimento Argamassado;
- Remoção de Mofo interno em Paredes e Laje;

**REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS**

- Execução de Limpeza em Parede Externa;
- Execução de Revestimento Argamassado (Cimento/Areia/Cal);

**ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA**

- Instalação de Grades de Proteção em 4 Janelas;
- Instalação de Vidro Basculante Blindex;
- Remoção de Esquadria de Madeira existente;
- Instalação de Esquadria de Madeira (Conjunto Porta/Fechadura/Dobradiças);

**REVESTIMENTOS DE PINTURA**

- Execução de Lixamento de Paredes;
- Execução de Preparação de Fundo Selador;
- Execução em duas demãos de Pintura;
- Execução de Pintura de Esquadrias de Madeira em verniz;

**COBERTURAS E PROTEÇÕES**

- Instalação de telhado com estrutura em Madeira c/ Cob. em telha galvalume 0.43;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no uso de uma de suas atribuições, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 005/2018, a dar início ao Processo Licitatório nº 001/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 001/2018, visando a **contratação de empresa para reparo e reforma nas salas da secretaria da Câmara, importando no reparo de fissuras nas paredes, reboco externo, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo, reforma do telhado, no prazo estimado de 30 dias, considerando a proposta mais eficiente, ao menor custo e no valor máximo de R\$15.000,00 (quinze mil reais), além de observar as normas legais pertinentes e por estar enquadrada como obras e serviços de engenharia, no termos do inciso 1, do art. 24, cominado com inciso I, alínea "a", do art. 23, da Lei 8.666/93.**

**JUSTIFICATIVA:** A obra / reforma a ser realizada, conforme descrita na autorização acima, se mostra necessária há vários meses, pois tem trazido transtornos internos e risco à saúde dos servidores, haja vistos os sérios problemas de infiltrações nas paredes da secretaria, deteriorando essas e gerando mofos nos armários, comprometendo, inclusive a guarda de documentos, além de fazer da correta ação de manutenção e conservação do prédio da Câmara.

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 20 de abril de 2018.

  
Moisés Pereira Marra

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 001/2018

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

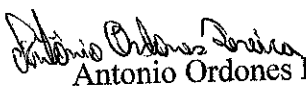
**EMENTA:** Processo Licitatório 001/2018, Dispensa de Licitação 001/2018- visando **Contratação de empresa para reparo e reforma nas salas da secretaria da Câmara, importando no reparo de fissuras nas paredes, reboco externo, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo, reforma do telhado, no prazo estimado de 30 dias, considerando a proposta mais eficiente, ao menor custo e no valor de até R\$11.000,00 (onze mil reais), Executora: Petros Engenharia Ltda , CNPJ: 26.261.805/0001-82, com sede na rua Governador Magalhães Pinto, 203, sala 02, centro, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará-MG.**

**RELATO:** Cumprido o que dispõe da Lei Federal 8.666/93, a chamada Lei das Licitações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, vem manifestar seu parecer favorável a cerca da execução dos serviços objeto do processo licitatório em questão, visto estar enquadrado no inciso I, art. 24, da Lei retro citada e não tendo sido identificado quaisquer impedimento legal.



Diante do exposto, considerando a documentação apresentada, o parecer da assessoria jurídica que opinou pela retidão da dispensa de licitação e as pesquisas de preços efetuadas, esta Comissão reconhece a legalidade do processo para execução dos serviços através da firma **Petros Engenharia Ltda** , devidamente identificada na Ementa, por ter apresentado o menor preço e condições mais eficientes e favoráveis.

**É o nosso parecer.**

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 25 de abril de 2018.

  
Antonio Ordones Pereira

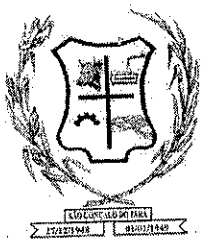
Presidente

   
Cláudia Maria Gonçalves , Patrícia Santos P. Gomes

Relatora

membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

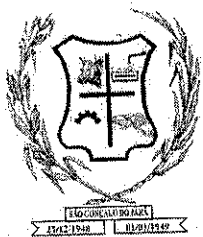
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, cumprindo uma de suas atribuições, para atender o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e ante o exposto nas justificativas e pareceres técnicos, bem como jurídicos, contidos no Processo de Licitação 001/2018, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no inciso I, art. 24, lei 8.666/93, para **Contratação de empresa para reparo e reforma nas salas da secretaria da Câmara, importando no reparo de fissuras nas paredes, reboco externo, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo, reforma do telhado, no prazo estimado de 30 dias, considerando a proposta mais eficiente, ao menor custo e no valor de até R\$11.000,00 (onze mil reais), Executora: Petros Engenharia Ltda, CNPJ: 26.261.805/0001-82, com sede na rua Governador Magalhães Pinto, 203, sala 02, centro, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará-MG.**

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 02 de Maio de 2018

  
Moisés Pereira Marra  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, usando de suas atribuições legais e considerando estar de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório **001/2018**, na modalidade de dispensa de licitação 001/2018, **ADJUDICANDO**, em consequência, o seu objeto da seguinte forma:

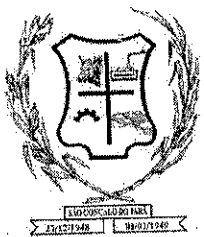
**PROPONENTE/EXECUTORA: Petros Engenharia Ltda,**  
CNPJ: 26.261.805/0001-82.

**ITENS:** Reparo de fissuras nas paredes da secretaria da Câmara, reboco externo, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo, reforma do telhado, no prazo estimado de 30 dias, conforme proposta apresentada pela executora, em 20.04.2018.

**VALOR MAXIMO ESTIMADO:** R\$11.000,00 ( Onze mil reais ).

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 02 de maio de 2018

  
Moisés Pereira Marra  
Presidente



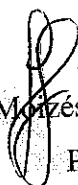
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

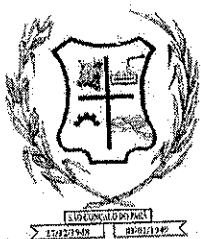
ESTADO DE MINAS GERAIS

## ORDEM DE FORNECIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, usando de suas atribuições legais e considerando que o Processo de Licitação 001/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação 001/2018, está em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é reparo nas salas da secretaria da Câmara, de fissuras nas paredes, reboco externo, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo, reforma do telhado, no prazo estimado de 30 dias, a ser executados pela firma **Petros Engenharia Ltda**, CNPJ: 26.261.805/0001-82, com sede na rua Governador Magalhães Pinto, 203, sala 02, centro, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará-MG, no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais), e que a mesma atende as exigências da Lei retro mencionada, AUTORIZA a proponente a promover a execução dos respectivos itens orçados, conforme descrito na proposta selecionada.

Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, 02 de Maio de 2018

  
Moisés Pereira Marra  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

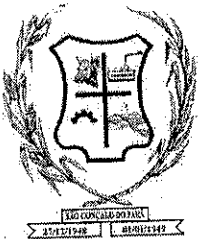
PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

## EXTRATO DE CONTRATO/TERMO OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO.

**TERMO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:** o Presidente da Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que AUTORIZOU a execução dos reparos nas salas da secretaria da Câmara, de fissuras nas paredes, reboco externo, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo, reforma do telhado, no prazo estimado de 30 dias, a ser executados pela firma **Petros Engenharia Ltda**, CNPJ: 26.261.805/0001-82, com sede na rua Governador Magalhães Pinto, 203, sala 02, centro, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará-MG, no valor total de ATÉ R\$11.000,00 (onze mil reais), decorrente do processo de licitação 001/2018, na modalidade de dispensa 001/2018.

São Gonçalo do Pará-MG, 02 de Maio de 2018.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO Nº 08 DE 2018

**REFERÊNCIA:** *Processo Licitatório 001/2018, Modalidade de Dispensa 001/2018*  
**REALIZAÇÃO:** *Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG*

**EMENTA:** *Parecer, aspecto legal e constitucional sem vícios.*

### **1.RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer à cerca da legalidade e formalidade jurídicas do processo licitatório 001/2018, na modalidade de dispensa de licitação 001/2018, realizado pela Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Pará-MG, visando a contratação de empresa para reparo e reforma nas salas da secretaria da Câmara, importando no reparo de fissuras nas paredes, reboco externo, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo, reforma do telhado, no prazo estimado de 30 dias, considerando a proposta mais eficiente, ao menor custo e de valor de até R\$11.000,00 (onze mil reais), além de observar as normas legais pertinentes e por estar enquadrada como obras e serviços de engenharia, no termos do inciso 1, do art. 24, cominado com inciso I, alínea "a", do art. 23, da Lei 8.666/93, para execução pela empresa Petros Engenharia Ltda, CNPJ: 26.261.805/0001-82, com sede na rua Governador Magalhães Pinto, 203, sala 02, centro, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará-MG, declarando, o Sr. Presidente e a Comissão de Licitação, que a mesma atende às exigências legais.

"É o relatório. Passo a opinar".

### **2.FUNDAMENTAÇÃO**

É importante antecipar que a aquisição de bens e a contratação de serviços pelo ente público é inteiramente regulamentada pela Lei Federal 8.666/93, a chamada Lei das Licitações, devendo ser observada em consonância com eventual legislação municipal, bem como ser conduzida com os princípios constitucionais da moralidade, imparcialidade, transparência e publicidade, verificando ainda a real necessidade das compras ou contratações e pautando-se sempre pelo menor custo.

Referindo-se à Lei 8.666/93, o processo de licitação na modalidade de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, quanto ao valor, está previsto em seu art.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

24, inciso I, de onde se extrai que o atual valor máximo permitido é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), considerando as realizações ou contratações no período completo do exercício financeiro que, neste caso, considera-se o ano de 2018, tornando-se mister destacar que, o valor dos novos serviços devem ser somados ao que foi realizado.

Desta forma, considerando as fundamentações e pareceres apresentados, o enquadramento nas normas legais, que ainda não houve realização de serviços objeto desta dispensa no atual exercício financeiro e que as justificativas apresentadas estão condizentes com a necessidade e desenvolvimento das atividades administrativas e parlamentares da Câmara, não verificamos vícios que possa comprometer o processo.

### 3. CONCLUSÃO:

Ante a análise, manifestamos que, o procedimento licitatório 001/2018, na modalidade de dispensa em razão do valor, atende as exigências sob os aspectos jurídicos legais e no qual manifestamos favorável à sua homologação.

É o parecer.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 25 de abril de 2018.

Saint Clair A. dos Santos  
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

## CONTRATO NÚMERO 09/2018

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado de Minas Gerais, CNPJ 03.857.824/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, nº 88, bairro Centro, no município de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Moisés Pereira Marra, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Gonçalo do Pará, MG, CPF: 030.383.846-90, identidade civil nº 7.177.339-SSP-MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA:

**PETROS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 26.261.805/0001-82, com sede na rua Governador Magalhães Pinto, 203, sala 02, centro, CEP 35.544-000, São Gonçalo do Pará-MG, neste ato representada pelo sócio **Paulo Henrique Rodrigues Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-MG 186.782-D, inscrito no CPF sob o número 089.278.486-59, portador da Identidade civil número 14.221.228, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na rua Professora Cleusa Célia Mota Guimarães, 81, centro, 35544-000 - São Gonçalo do Pará-MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**1 – OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o reparo e a reforma das salas da secretaria da Câmara, importando na correção de fissuras, reboco das paredes externas, colocação de grades nas janelas, abertura de um basculante, pinturas, remoção de mofo e reforma do telhado, conforme plano de execução apresentado pela Contratada, em 18.03.2018, e que faz parte integrante deste Contrato.

#### **2 - PRAZO**

O presente contrato vigorará apenas pelo prazo de execução dos trabalhos, correspondendo a, no máximo, **30 (trinta) dias** de trabalho da contratada, com previsão de término para 31.05.2018.

#### **3 – PREÇO**

3.1. A despesa total com a execução deste contrato é de **R\$11.000,00(ONZE MIL REAIS)**, a serem pagos à Contratada, em parcela única, no prazo de até 30 dias após a conclusão das obras.

I – Considerando que os serviços serão prestados no Município onde se localiza a sede da Contratada, esta se declara responsável pelo recolhimento do ISS, de acordo com a legislação municipal.

II- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00**. LEGISLATIVO/reforma prédio da Câmara/obras e instalações.

#### **4 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1. A **CONTRATADA** prestará os seus serviços no prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, em horário comercial.

#### **5 - CASOS DE RESCISÃO:**

Constituem motivo para rescisão do contrato:

Publicado em 02/05/18

*Assinatura*  
Assinatura

*Assinatura*  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

I - prática de falta grave;

II - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação contratual, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

III - a execução dos trabalhos fora das normas técnicas e de segurança exigidas na legislação pertinente.

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º - As partes, expressamente, reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

#### 6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - A **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir com as obrigações consignadas neste contrato, realizando os pagamentos da forma como contratado, fiscalizar e controlar a prestação de serviços; efetuar as retenções e transferências das obrigações previdenciárias.

II - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços de conformidade com as normas deste contrato e as especificações técnicas previstas na legislação.

#### 7 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações, numero 8666/93, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### 8 – FORO

As partes elegem o foro de Pará de Minas para dirimir quaisquer dúvidas, em detrimento de qualquer outro.

#### 9- DISPOSIÇÕES FINAIS

I - É condição indispensável para eficácia legal deste contrato a **publicação resumida** de seu termo na imprensa oficial, ou no local pré-estabelecido através de legislação específica, o que será providenciado pela **CONTRATANTE**.

II - O presente Contrato é firmado em (02) duas vias de igual teor, subscrito pelas partes e duas testemunhas.

São Gonçalo do Pará – MG, 02 de maio de 2018.

CONTRATANTE:

Moisés Pereira Marra – Presidente

CONTRATADA:

Paulo Henrique Rodrigues Fernandes - Sócio

TESTEMUNHAS:

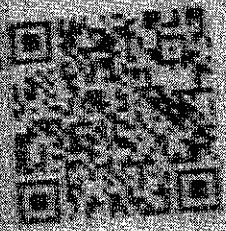
Isabela Aparecida Campos  
CPF: 126.914.906-70

Marília Nunes de Carvalho Fonseca,  
CPF: 035.037.796-04



CONFEDERATE

CREA-MO



CONFEDERATE  
CREA-MO

CONFEDERATE CREATION SOCIETY

CONFEDERATE CREATION SOCIETY

CONFEDERATE CREATION SOCIETY

CONFEDERATE CREATION SOCIETY

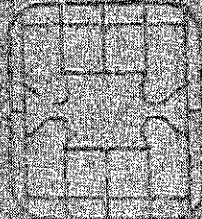
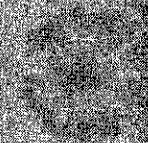
CONFEDERATE CREATION SOCIETY

CONFEDERATE CREATION SOCIETY

CONFEDERATE CREATION SOCIETY



**CONTINENTAL**



CONTINENTAL  
FINANZIARIUM GMBH

**NAME**  
LUCIO HERIBERTO RODRIGUEZ HERNANDEZ

IDENTIFICATION NUMBER  
5415150101



VALIDITY PERIOD  
VALIDITY DATE  
DATE OF EXPIRATION

**CREA-500**  
Registro de  
MOBILIDAD

El presente documento es una copia de un documento original que forma parte de un expediente administrativo. El original se encuentra en el expediente de la referencia.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121072087-1  
 EM 29/09/2016.

PETROS ENGENHARIA LTDA

Protocolo: 16/362.716-9



JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD83**

UD83 - MF NOVA SERRANA

16/362.716-9

AN1230380

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: PETROS ENGENHARIA LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J162600975918

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO GONCALO DO PARA  
Local

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: Paulo Henrique Rodrigues Farias  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Setembro 2016  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

09/09/2016  
Data

Paulo Roberto Godói Linares de Souza  
RSP: 128313-4  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31210720871 em 29/09/2016 da Empresa PETROS ENGENHARIA LTDA, Nire 31210720871 e protocolo 163627169 -  
 14/09/2016. Autenticação: 59D8CA39D77EF99B694CAE53613DC395911018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este  
 documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/362.716-9 e o código de segurança 6nTw Esta cópia foi autenticada  
 digitalmente e assinada em 29/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETARIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PETROS ENGENHARIA LTDA

1. PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 09/03/1988, nº do CPF 089.278.486-59, documento de identidade 14221228, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSORA CLEUSA CELIA MOTA GUIMARAES, número 81, bairro / distrito CENTRO, município SAO GONCALO DO PARA - MINAS GERAIS, CEP 35.544-000 e

2. CLEUSA DALADIER BRAGA FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 028.272.526-19, documento de identidade MG11203993, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSORA CLEUSA CELIA MOTA GUIMARAES, número 81, bairro / distrito CENTRO, município SAO GONCALO DO PARA - MINAS GERAIS, CEP 35.544-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PETROS ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORACAO DE PROJETOS NA C ONSTRUCAO CIVIL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INCORPORACAO, ALUGUEL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO QUOTISTA O U ACIONISTA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PROFESSORA CLEUSA CELIA MOTA GUIMARAES, número 81, bairro / distrito CENTRO, município SAO GONCALO DO PARA - MG, CEP 35.544-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 180.000,00 (CENTO e OITENTA MIL reais) dividido em 180.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real); que será integralizado da seguinte forma: O sócio PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, integraliza neste ato R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País, e o restante de R\$ 173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais) será integralizado em moeda corrente no País até o dia 29/12/2017. A sócia CLEUSA DALADIER BRAGA FERNANDES, integraliza neste ato R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em moeda corrente no País.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES	178.200	178.200,00
CLEUSA DALADIER BRAGA FERNANDES	1.800	1.800,00
TOTAL	180.000	180.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

x *Paulo Henrique Rodrigues Fernandes*

x *Cleusa Daladier Braga Fernandes*

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162600975918



MG89069033

1/3





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PETROS ENGENHARIA LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de PARA DE MINAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

SAO GONçALO DO PARA, 30 de Agosto de 2016.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J182600975918



MG89069033

2/3



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PETROS ENGENHARIA LTDA

NOTAS

*Paulo Henrique Rodrigues Fernandes*

PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES

Sócio/Administrador

NOTAS

*Cleusa Daladier Braga Fernandes*

CLEUSA DALADIER BRAGA FERNANDES

Sócio

JOAO WILSON DE SOUZA

OAB/MG:151211

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ  
Rua Cruzeiro do Sul, 240 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG - CEP: 3571-9186-4928 / 3534-2712  
Oficial: Marcos Vinícius M. de Freitas - Oficial Substituto: Jefferson R. de Castro

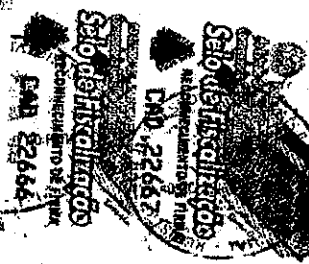
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas  
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES e  
CLEUSA DALADIER BRAGA FERNANDES

.Dou fé em testemunho da verdade.

Escrevente Autorizada: Natália de Assis

São Gonçalo do Pará, 15/09/2016

Emol: R\$ 4,20. TPF: R\$ 1,38 Total: R\$ 5,85



MÓDULO INTEGRADOR: 16

J162600975918



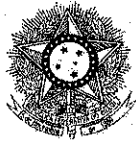
MG88069033

3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210720871 em 29/09/2016 da Empresa PETROS ENGENHARIA LTDA, Nire 31210720871 e protocolo 163627169 - 14/09/2016. Autenticação: 59D8CA39D77EF99B694CAE53613DC395911018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/362.716-9 e o código de segurança 6nTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PETROS ENGENHARIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.261.805/0001-82

Certidão nº: 148698966/2018

Expedição: 23/04/2018, às 12:45:49

Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.261.805/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26261805/0001-82  
**Razão Social:** PETROS ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA PROFESSORA CLEUZA CELIA MOTA GUIMARAES 81 / CENTRO /  
SAO GONCALO DO PARA / MG / 35544-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2018 a 16/05/2018

**Certificação Número:** 2018041703563525093112

Informação obtida em 23/04/2018, às 12:44:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PETROS ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 26.261.805/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

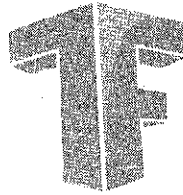
Emitida às 12:54:32 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2018.

Código de controle da certidão: **1AC6.C7FC.373D.2CC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TEL: (37) 9 9833-5928  
TEL: (37) 9 8808-5928  
[thiago.eng2010@gmail.com](mailto:thiago.eng2010@gmail.com)



ENGENHEIRO CIVIL  
**THIAGO FERREIRA**

**TITULO:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA**

**CLIENTE:** Câmara municipal de São Gonçalo do Para

**ENDEREÇO:** R. Primeiro de Janeiro - Centro - São Gonçalo do Para

**ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

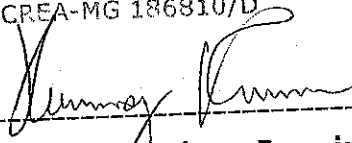
- Reparo em Fissuras;
- Reparo em Mofo interno em Paredes e Laje;
- Execução de Reboco em Parede Lateral e fundo;
- Instalação de Grades de Proteção em 4 Janelas;
- Instalação de Vidro Basculante Blindex;
- Instalação de Porta de Madeira;
- Execução de Pintura em
- Execução de Pintura de Esquadrias de Madeira em verniz;
- Instalação de telhado com estrutura em Madeira c/ Cob. em telha galvalume 0.43;

**VALORES:** R\$13.500 (Treze mil e quinhentos reais)

**ELEMENTOS INCLUÍDOS NA PROPOSTA:**

- Nota Fiscal de todo serviço prestado;
- Materiais utilizados no processo;
- Mão de Obra de todo serviço Prestado

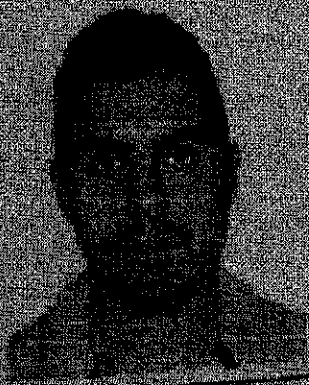
Thiago Henrique Ferreira  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 186810/D

  
-----  
**Thiago Henrique Ferreira**  
**Engenheiro Civil**

Divinópolis, 20 de Abril de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **DIASO BENDUQUE FERREIRA**



RG: 13041300

CPF: 102.901.856-10

Data de nascimento: 10/06/1989

Endereço: **VICENTE CASTANO FERREIRA, RUA LUIZ FERREIRA**

Sexo: **M**

Data de validade: 10/06/2020

VÁLIDA EM TODAS AS CIDADES DO BRASIL  
1099494817

*Diogo H. Lourenço*

Assinatura do titular

Assinatura do órgão

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Rua Sroció Gomes - 81 - Sala 85 2º piso - Com Pastec - Duque de Caxias

**CONTEA**  **CREA**



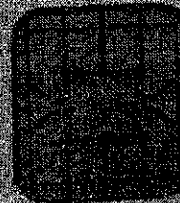
República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Cadastro de Identificação Profissional

Nome

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Data do Registro no CREA/MG

16/01/2015

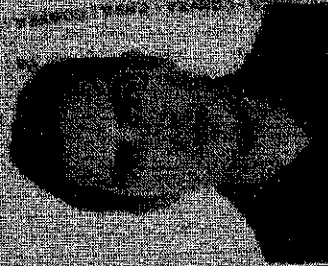


Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

**CREA-MG**

Registro Crea

MG00003100140



Registro Nacional

14139553

Data de Emissão

15/01/2017

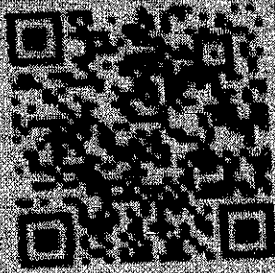
Assinatura

Presidente do CREA-MG

\_\_\_\_\_  
Presidente do CREA-MG



Conselho de Engenharia  
**CREA-MG**



Nacionalidade  
BRASIL

PIS/PASEP

Nome  
**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**

Filiação  
**NAIR LOPES FERREIRA  
VICENTE CAETANO FERREIRA**

Nascimento  
10/06/1989

Doc. de Identidade  
MG-16.041.368-00 MG

CNPJ  
102.901.856-10

Naturalidade  
SIVINOPOLIS MG

Tipo Sarg.  
Título de Eleitor  
179006140272

*Thiago Henrique Ferreira*  
Assinatura do Profissional



**CONFEA**  
**CREA**

TÍTULO:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

As atividades a serem executadas englobam, o reparo e fissuras na lateral, reboco da parede do fundo da edificação e da parede lateral, além disso instalação de 4 grades de proteção, abertura de um basculante, pintura interna de duas salas e telhado das mesmas salas.

VALORES: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

ELEMENTOS INCLUÍDOS NA PROPOSTA:

- Nota Fiscal de todo serviço prestado;
- Materiais utilizados no processo;
- Mão de Obra de todo serviço Prestado

  
Francisco Otávio de Faria CPF: 472.991.426-00

São Gonçalo do Pará, 20 de Abril de 2018

**CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**

**NOTA DE EMPENHO**

Nº= 110/2018-001

NAF: 2018 / 000003

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 14/05/2018 Ficha: 000001

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.1001	-	Reforma/Ampliação Predio da Camara
Elemento da Despesa..:	4.4.90.51.01	-	Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: PETROS ENGENHARIA LTDA Número: 463  
 Endereço.: RUA GOVERNADOR MAGALHÃES P N°: 203 Bairro: CENTRO CEP: 35.544-000  
 Cidade....: SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG CNPJ...: 26.261.805/0001.82  
 Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....11.000,00  
Onze mil reais.....

Hist.: Reparo e Reforma das salas da secretaria da Câmara, importando nas correções de fissuras, reboco das paredes externas, colocação de grades nas janelas, abertura de basculante, pintura, remoção de mofo e reforma telhado  
Origem: Nota Fiscal 000004/A de Petros Engenharia Ltda

Licitação.: Dispensa Art. 24 2018/1

Processo N°.: 2018/1

Data: 14/05/2018 Ordenador da Despesa:

*[Assinatura]*  
MOIZES PEREIRA MARRA  
CPF: 030.383.846-90 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	250.000,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	11.000,00
VALOR EMPENHADO ..	11.000,00	:	DESCONTO .....	385,00
SALDO ATUAL .....	239.000,00	:	VALOR LIQUIDO ...:	10.615,00
TOTAL EMPENHADO ..	11.000,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	0,00
VALOR A LIQUIDAR :	11.000,00	:		

Data: 14/05/2018 Contador(a)/Contabilista: *[Assinatura]*  
ROGER RANGEL DE MELO SILVA  
CRC: 067436 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....11.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 3 Série: A

Data: 21/05/2018 Assinatura:

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO ORDONES PEREIRA  
CPF: 090.126.956-51 / LIQUIDANTE

Data p/ Pagto: 22/05/2018

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 21/05/2018 Assinatura:

*[Assinatura]*  
MOIZES PEREIRA MARRA  
CPF: 030.383.846-90 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$ .....10.615,00 ,Dez mil, seiscentos e quinze reais.....  
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_ RECURSO CHEQUE: \_\_\_\_\_ DATA: / /

**ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE**  
**MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO PARA**  
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 03.857.824/0001-70

**COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA**

Nome.....:PETROS ENGENHARIA LTDA PIS/PASEP:  
Endereço.....:RUA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 203 Bairro: CENTRO CEP: 35.544-000  
Cidade.....:SÃO GONÇALO DO PARÁ Estado: MG Tel: 37999380090  
Insc.Est.... CNPJ: 26.261.805/0001-82

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO PARA , a  
R\$385,00 , TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS.\*\*\*\*\*

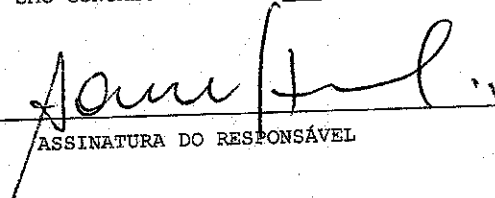
referente ao pagamento de nota de empenho No. 0000110/001 no valor de  
R\$ 11.000,00 , ONZE MIL REAIS.\*\*\*\*\*

Conforme especificação abaixo.

**E S P E C I F I C A Ç Ã O**

I.S.S.Q.N. - EXTRA.....: R\$ \*\*\*\*\*385,00  
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ \*\*\*\*\*385,00  
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ \*\*\*\*\*10.615,00

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO PARA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

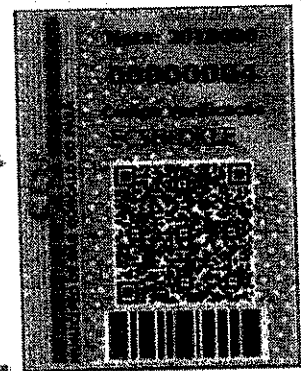
  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento

Sector de Cadastro Imobiliário e Tributação - Av. Presidente Tancredo Neves, 100, Centro - CEP: 35.544-000  
- São Gonçalo do Pará/MG - Brasil - Fone: (37) 3234-1224



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
21/05/2018 15:22:20

Período de Competência  
05/2018

Município de Prestação de Serviço  
São Gonçalo do Pará - MG

Reg. Especial Tributação  
Nenhum

Exigibilidade do ISS  
Exigível em São Gonçalo do Pará

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social  
PETROS ENGENHARIA LTDA

Email  
controladoria.logicacontabil@gmail.com

Nome Fantasia  
PETROS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ  
26.261.895/0001-82

Inscrição Municipal  
18145

Inscrição Estadual  
NÃO

Simples Nacional  
NÃO

Incentivado Cultural  
NÃO

Fone/Fax  
(37)9981-9089

Endereço  
Rua Professora Cleiza Célia Mota Guimarães, 81, CENTRO - CEP: 35544-000 - São Gonçalo do Pará - MG

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ  
03.857.824/0001-70

Inscrição Municipal  
10879

Inscrição Estadual  
(37)3234-2377

E-mail  
cadastrotributacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

Endereço  
RUA 1ª DE JANEIRO, 68, CENTRO - CEP: 35544-000 - São Gonçalo do Pará - MG

### SERVIÇO PRESTADO

0701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. CRAE: 7112000

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de engenharia

Recbido dia 20/05/2018  
[Assinatura]

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIB (R\$)	CÓFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	3,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	385,00	0,00	10.615,00	11.000,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Substitui nota 201800000000003 de 21/05/2018

Visualizada em: 21/05/2018 15:22:23

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saogoncalodopara.mg.gov.br/estorno/nfs-e/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.021 de 04 de maio de 2015.

**CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**

**NOTA DE EMPENHO**

**Nº= 110/2018**

**N.A.F.:/2018/00003**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2018    Tipo: Ordinário    Data: 14/05/2018    Ficha: 000001**

Órgão.....:	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....:	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....:	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.1001	-	Reforma/Ampliação Predio da Camara
Elemento da Despesa...:	4.4.90.51.01	-	Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso.....:	1.00.00	-	Recursos Ordinários

**Credor...: PETROS ENGENHARIA LTDA** **Número: 463**  
**Endereço...: RUA GOVERNADOR MAGALHÃES P Nº: 203 Bairro: CENTRO** **CEP: 35.544-000**  
**Cidade...: SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG** **CNPJ...: 26.261.805/0001.82**  
**Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....11.000,00  
Onze mil reais.....

Hist.: Reparo e Reforma das salas da secretaria da Câmara, importando nas correções de fissuras, reboco das paredes externas, colocação de grades nas janelas, abertura de basculante, pintura, remoção de mofo e reforma telhado

Licitação.: Dispensa Art. 24 2018/1 Processo Nº.: 2018/1

Data: 14/05/2018    Ordenador da Despesa:

MOIZES PEREIRA MARRA  
CPF: 030.383.846-90 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	250.000,00	:	VALOR LIQUIDADADO ..:	0,00
VALOR EMPENHADO ...:	11.000,00	:	DESCONTO .....	0,00
SALDO ATUAL .....	239.000,00	:	VALOR LIQUIDO .....	0,00
TOTAL EMPENHADO ...:	11.000,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	11.000,00
VALOR A LIQUIDAR ...:	11.000,00	:		

Data: 14/05/2018    Contador(a)/Contabilista:

ROGER RANGEL DE MELO SILVA  
CRC: 067436 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$ .....0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_    Assinatura:

ANTÔNIO ORDONES PEREIRA  
CPF: 090.126.956-51 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_    Assinatura:

MOIZES PEREIRA MARRA  
CPF: 030.383.846-90 / ORDENADOR

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

**RECURSO**  
**CHEQUE:**

**BANCO:**                      **CONTA:**

**DATA: 29/05/2018**

UF: MG  
 Município: SAO GONCALO DO PARA  
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Emitida por administrador

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000003

Data: 25/04/2018

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 88, PREDIO - CEP: 35516-000 - Bairro: CENTRO  
 C.N.P.J.: 03.857.824/0001-70 Inscrição Estadual: ISENT0  
 camarasgpara@megainet.com.br

Tel / Fax: 3732341142

Número Processo: 000001 / 2018

Data: 25/04/2018 Tipo Compra:

Sequencial: 000001 / 2018

Modalidade: Dispensa Art. 24

Finalidade: 000022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 000463 - PETROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ 26.261.805/0001-82 I.E.:

Contato:

Endereço: RUA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 203

Complemento: 02

CEP: 35544-000 Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GONÇALO DO PARÁ

UF: MG

Telefone: 37999380090

Fax:

Email:

Ficha:	00001	LEGISLATIVO
Orgão:	01	CORPO LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	LEGISLATIVO
Sub-Unidade:	01.01.01	Reforma/Ampliação Predio da Camara
Funcional Programatica:	01.031.0001.1001	Obras e Instalações
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações de Domínio Público
Desdobramento:	01	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000453	Serviços de construção civil - reforma e reparo	C SERVIÇ	1,0000	11.000,0000	11.000,0000

Especificação:

**Valor Total: 11.000,00 (Onze mil reais.)**

UF: MG  
Município: SAO GONCALO DO PARA  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL  
Número da NAF: 000003

Emitida por administrador

Data: 25/04/2018

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 88, PREDIO - CEP: 35516-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 03.857.824/0001-70 Inscrição Estadual: ISENT0  
camarasgpara@megainet.com.br

Tel / Fax: 3732341142

Número Processo: 000001 / 2018

Data: 25/04/2018 Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000001 / 2018

Finalidade: 000022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 000463 - PETROS ENGENHARIA LTDA

CNPJ 26.261.805/0001-82 I.E.:

Contato:

Endereço: RUA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 203

Complemento: 02

CEP: 35544-000 Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GONÇALO DO PARÁ

UF: MG

Telefone: 37999380090

Fax:

Email:

Ficha: 00001

Órgão: 01

LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade: 01.01.01

LEGISLATIVO

Funcional Programática: 01.031.0001.1001

Reforma/Ampliação Predio da Camara

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Obras e Instalações

Desdobramento: 01

Obras e Instalações de Domínio Público

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000453	Serviços de construção civil - reforma e reparo	C SERVIÇ	1,0000	11.000,0000	11.000,0000

Especificação:

**Valor Total: 11.000,00 (Onze mil reais.)**

Reparo e Reforma das salas da secretaria da Câmara, importando nas correções de fissuras, reboco das paredes externas, colocação de grades nas janelas, abertura de basculante, pintura, remoção de mofo e reforma de telhado.